



EDITAL PPGL/POSGRAP/UFS N° 03/2023
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A BOLSA CONSOLIDAÇÃO DA CAPES
Aprovado em reunião do Colegiado em 06/02/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgl>, onde constam as normas e critérios para atribuição anual de bolsas aos/às discentes dos Cursos do PPGL.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo

Selecionar candidatos/as para o recebimento de 2 bolsas de doutorado referentes ao Programa PDPG Emergencial de Consolidação Estratégica da Capes.

1.2. Cronograma

Etapa	Data
Publicação do edital	09/02
Entrega do formulário	09 a 17/02
Divulgação dos resultados	23/02
Prazo recursal	24-27/02
Resultado final – pós-recursos	28/02

2. INSCRIÇÃO

2.1. Candidatura

2.1.1. Poderão se candidatar **discentes de doutorado ingressantes em 2023 e regularmente matriculados** no Programa, com exceção do/a discente que já tenha em outro momento abandonado o curso.

2.1.2. Não poderá concorrer o/a discente que já tenha em outro momento recebido bolsa de agência de fomento brasileira para doutorado.

2.2. Documentos exigidos

No ato da inscrição, deverão ser enviados, para a secretaria do Programa (ppgl@academico.ufs.br), os seguintes documentos:

- Formulário preenchido (Anexo I)
- Comprovante de cadastramento no Cadastro Único do governo federal (para os/as pertencentes a grupo de vulnerabilidade social).

2.3. Critérios de seleção

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Bolsas do Programa, que adotará os seguintes critérios:

- I. Pertencimento a grupo de PPI. (Peso 2)
- II. Pertencimento a grupo de vulnerabilidade social. (Peso 2)



III. Produção acadêmica, de acordo com o barema submetido no processo seletivo. (Peso 6)

3. RESULTADO E RECURSOS

O resultado final estará disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgl>.

A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico, Anexo II, que deverá ser enviado ao *e-mail* do Programa de Pós-graduação em Letras: ppgl@academico.ufs.br.

Os prazos para resultados e recursos deverão seguir o cronograma definido em 1.2. acima.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

4.1. Será destinada 1 bolsa para Estudos Linguísticos e 1 bolsa para Estudos Literários, com duração inicial de 12 meses cada, renovável até três vezes por igual período.

4.1.1. Havendo empate entre candidatos/as da mesma área, a Comissão de Bolsas utilizará como critérios de desempate as maiores notas nos seguintes itens, sucessivamente: 1. Produção acadêmica; 2. Classificação no processo seletivo. Persistindo o empate, a comissão realizará sorteio público entre os/as discentes.

4.2. O/A discente contemplado/a com bolsa deverá apresentar documentos, informações e/ou declarações requeridas pelo Programa e/ou agência financiadora para a implementação da bolsa.

4.3. Quando o/a discente convocado/a para manifestar o aceite de bolsa não apresentar os requisitos para a sua implementação, e/ou não manifestar o aceite no período determinado pelo Programa, será convocado/a o/a próximo/a discente na lista de classificação do edital vigente, ficando o/a discente que não atendeu ou não manifestou interesse no final da lista.

4.4. No ato da distribuição das bolsas, nenhum/a discente que exerça atividade remunerada poderá ser contemplado/a enquanto houver estudante sem bolsa que não exerça atividade remunerada e que atenda às exigências para o recebimento da bolsa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

O resultado da seleção deste edital será homologado pelo Colegiado do Programa.

Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.

O presente edital tem validade até o lançamento de novo edital de igual teor.

São Cristóvão, 6 de fevereiro de 2023

Vanderlei José Zacchi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



EDITAL PPGL/POSGRAP/UFS N°. 03/2023
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Número de matrícula:

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

